

Bel. Herceli Viegas Soares
OFICIALA



CERTIDÃO

ANDRÉ REGINALDO ROVIGATI

Oficial Interino

do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de
Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, etc.

C E R T I F I C A e dá fé a pedido feito por
requerimento do Município de Espírito Santo do Pinhal, firmado pela Diretora Jurídica
Josiara Rabello Bartolomei, protocolado sob nº.42.194, que revendo em Cartório o
LIVRO INDICADOR REAL, dele verifiquei **INEXISTIR**, até a presente data, qualquer
registro, transcrição ou matrícula do imóvel localizado na **AV. ROMUALDO DE
SOUZA BRITO Nº.70, Vila Roseli**, nesta cidade, cadastro municipal 266607. Este
Cartório não se responsabiliza se por acaso o imóvel esteja matriculado ou transcrito
com outras características. O referido é verdade e dou fé. Espírito Santo do Pinhal, 16
de março de 2.021. Eu, _____ (ANDRÉ REGINALDO
ROVIGATI), OFICIAL INTERINO, subscrevi e assino.

Dig. por:-

Conf. por:-

Lido por:-



André Reginaldo Rovigati
Oficial Interino



1202533C3000000004839021N

	Oficial	Estado	Carteira	Reg Civil	T. Justiça	Município	Ministério	TOTAL
Emolumentos (R\$)	34,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00	35,79

